

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE: Diário Oficial

CLASS.: _____

DATA: 7/08/86PG.: 11745-6

Decreto nº 93.067, de 06 de agosto de 1986

Homologa a demarcação da área indígena que menciona no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada, para os efeitos legais, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), da Área Indígena PIRAJUÍ, de posse imemorial dos grupos indígenas Guarani e Kayowá, localizada no Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A área indígena de que trata este Decreto tem a seguinte delimitação: NORTE: Partindo do Ponto 01 igual ao irradamento 2.1.

CEDI - P.I.B.
DATA 31/12/86
COD. GND 21

11746 SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 7 AGO 1986

de coordenadas geográficas 239 56' 34,7"S e 559 18' 31,4"Wgr., situado à margem direita do Corrego Pirajuí, próximo ao Marco de cimento M-02, segue pelo referido corrego margem direita no sentido jusante, na distância de 4.815,96 metros, até o Marco de cimento M-04, igual ao Ponto 02 de coordenadas geográficas 239 55' 31,5"S e 559 16' 14,2"Wgr. LESTE: Do Ponto M-04 segue por uma linha seca de azimute 1729 25' 25,2" na distância de 1.364,79 metros, até a estaca 64, igual ao Ponto 03 de coordenadas geográficas 239 55' 31,6"S e 559 16' 14,2"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 1739 49' 58,4" na distância de 1.052,11 metros, até o Marco 05, igual ao Ponto 04 de coordenadas geográficas 239 56' 49,5"S e 559 16' 02,8"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 1759 31' 07,4" na distância de 888,74 metros, até a estaca 89, igual ao Ponto 05 de coordenadas geográficas 239 57' 18,2"S e 559 15' 59,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 1749 15' 40,6" na distância de 504,49 metros, até a estaca 94, igual ao Ponto 06 de coordenadas geográficas 239 57' 34,5"S e 559 15' 57,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 1689 15' 20,7" na distância de 68,38 metros, até a estaca 95, igual ao Ponto 07 de coordenadas geográficas 239 57' 36,7"S e 559 15' 57,4"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 1599 27' 30" na distância de 348,72 metros, até a estaca 99, igual ao Ponto 08 de coordenadas geográficas 239 57' 47,3"S e 559 15' 52,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 1719 41' 34,8" na distância de 243,38 metros, até o Marco M-06, igual ao Ponto 09 de coordenadas geográficas 239 57' 51,6"S e 559 15' 51,6"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 1729 23' 42,1" na distância de 424,81 metros, até a estaca 107 igual ao Ponto 10 de coordenadas geográficas 239 58' 09,7"S e 559 15' 49,4"Wgr.; daí, segue por diversos azimutes, distâncias e coordenadas geográficas, sendo o primeiro azimute 1769 24' 55,2" na distância de 70,28 metros, até a estaca 108, igual ao Ponto 11 de coordenadas geográficas 239 58' 11,0"S e 559 15' 19,2"Wgr., azimute 1879 31' 01,7" na distância de 57,60 metros, até a estaca 109, igual ao Ponto 12 de coordenadas geográficas 239 58' 12,0"S e 559 15' 49,5"Wgr., azimute 1899 49' 42,4" e distância de 61,90 metros, até a estaca 110 igual ao Ponto 13 de coordenadas geográficas 239 58' 14,9"S e 559 15' 49,8"Wgr., azimute 1799 35' 10,8" na distância de 60,39 metros, até a estaca 111, igual ao Ponto 14 de coordenadas geográficas 239 58' 16,8"S e 559 15' 49,8"Wgr., azimute 1769 41' 17,7" na distância de 48,88 metros, até a estaca 112, igual ao Ponto 15 de coordenadas geográficas 239 58' 18,4"S e 559 15' 49,7"Wgr., azimute 1859 29' 11,7" na distância de 82,05 metros, até a estaca 113, igual ao Ponto 16 de coordenadas geográficas 239 58' 21,1"S e 559 15' 49,9"Wgr., azimute 1899 18' 04,3" na distância de 47,59 metros, até a estaca 114, igual ao Ponto 17 de coordenadas geográficas 239 58' 22,6"S e 559 15' 50,1"Wgr., azimute 1789 33' 58,8" na distância de 36,61 metros, até a estaca 115, igual ao Ponto 18 de coordenadas geográficas 239 58' 23,8"S e 559 15' 50,1"Wgr., azimute 1569 55' 11,9" na distância

de 312,86 metros, até a estaca 119, igual ao Ponto 19 de coordenadas geográficas 239 58' 33,1"S e 559 15' 45,6"Wgr., azimute 1589 43' 22,7" na distância de 230,62 metros, até a estaca 121, igual ao Ponto 20 de coordenadas geográficas 239 58' 40,0"S e 559 15' 42,6"Wgr., azimute 1629 57' 57,7" na distância de 90,12 metros, até a estaca 122, igual ao Ponto 21 de coordenadas geográficas 239 58' 42,8"S e 559 15' 41,6"Wgr., azimute 1759 07' 20,5"S na distância de 217,62 metros, até a estaca 124, igual ao Ponto 22 de coordenadas geográficas 239 58' 49,9"S e 559 15' 40,9"Wgr., azimute 1939 29' 55" na distância de 91,92 metros, até a estaca 125, igual ao Ponto 23 de coordenadas geográficas 239 58' 52,8"S e 559 15' 41,6"Wgr., azimute 2019 29' 48" na distância de 76,14 metros, até a estaca 126, igual ao Ponto 24 de coordenadas geográficas 239 58' 55,1"S e 559 15' 42,5"Wgr., azimute 2099 22' 39,1" na distância de 150,64 metros, até a estaca 128, igual ao Ponto 25 de coordenadas geográficas 239 58' 59,4"S e 559 15' 45,0"Wgr., azimute 2139 25' 50,7" na distância de 179,07 metros, até a estaca 129, igual ao Ponto 26 de coordenadas geográficas 239 59' 04,3"S e 559 15' 48,5"Wgr., azimute 1839 42' 35,8" na distância de 246,10 metros, até o Marco M-07, igual ao Ponto 27 de coordenadas geográficas 239 59' 12,2"S e 559 15' 49,0"Wgr. SUL: Do Ponto 27 segue por uma linha seca de azimute 2339 21' 00" na distância de 117,18 metros, irradamento 131.1 igual ao Ponto 28 de coordenadas geográficas 239 59' 14,6"S e 559 15' 52,3"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 2239 21' 41,2" na distância de 192,86 metros, até o irradamento 132.1 igual ao Ponto 29 de coordenadas geográficas 239 59' 19,2"S e 559 15' 56,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 2819 50' 47,2" na distância de 251,98 metros, até o irradamento 134.1 igual ao Ponto 30 de coordenadas geográficas 239 59' 17,6"S e 559 16' 05,6"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 3159 32' 00,9" na distância de 167,43 metros, até o irradamento 135.1 igual ao Ponto 31 de coordenadas geográficas 239 59' 13,8"S e 559 16' 09,8"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 3419 40' 06,4" na distância de 273,88 metros, até o irradamento 136.1 igual ao Ponto 32 de coordenadas geográficas 239 59' 05,4"S e 559 16' 12,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 2809 26' 39,9" na distância de 690,97 metros, até o irradamento 142.1 igual ao Ponto 33 de coordenadas geográficas 239 59' 01,6"S e 559 16' 37,2"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 3249 51' 49,5" na distância de 905,86 metros, até o Marco M-08 igual ao Ponto 34 de coordenadas geográficas 239 58' 37,7"S e 559 16' 55,8"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 2999 09' 58,3" na distância de 149,72 metros, até o irradamento 149.1 igual ao Ponto 35 de coordenadas geográficas 239 58' 35,4"S e 559 17' 00,5"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 2969 58' 26,7" na distância de 1.269,63 metros, até o irradamento 158.1 igual ao Ponto 36 de coordenadas geográficas 239 58' 17,1"S e 559 17' 40,8"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 3099 15' 12,8" na distância de 279,46 metros, até o Marco M-09 igual ao Ponto 37 de coordenadas geográficas 239 58' 11,4"S e 559 17' 48,5"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 3109 08' 17,3" na distância de 639,62 metros, até o irradamento 165.1 igual ao Ponto 38 de coordenadas geográficas 239 57' 58,2"S e 559 18' 05,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 3149 31' 03,8" na distância de 101,56 metros, até a estaca 166, igual ao Ponto 39 de coordenadas geográficas 239 57' 55,9"S e 559 18' 08,6"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 3249 24' 21,9" na distância de 109,90 metros, até a estaca 167, igual ao Ponto 40 de coordenadas geográficas 239 57' 53,1"S e 559 18' 13,0"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 2999 49' 53,4" na distância de 62,36 metros, até a estaca 168, igual ao Ponto 41 de coordenadas geográficas 239 57' 52,1"S e 559 18' 12,5"Wgr., todos os pontos descritos, do Marco M-07 igual ao Ponto 27 até a estaca 168, igual ao Ponto 41, estão situados à margem direita da Estrada Internacional BRASIL/PARAGUAI no sentido Sete Quedas/Paranhos; OESTE: Do Ponto 41 segue por uma linha seca de azimute 3499 02' 22,5" na distância de 34,59 metros, até o Marco M-01, igual ao Ponto 42 de coordenadas geográficas 239 57' 50,9"S e 559 18' 13,0"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 3489 13' 14,2" na distância de 2.258,86 metros, até o Marco M-02 de coordenadas geográficas 239 56' 39,3"S e 559 18' 30,3"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 3470 40' 03,9" na distância de 143,27 metros, até o irradamento 2.1 igual ao Ponto 01, início desta descrição perimetria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1986; 1659 da Independência e 989 da República.

JOSÉ SARNEY
Ronaldo Costa Couto
Dante de Oliveira

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Imprensa Nacional
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: (PABX) (061) 226-7175 Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 0039449/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA
Diretor de Publicações

DIÁRIO OFICIAL — Seção I
Órgão destinado à publicação de atos normativos

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Divisão de Publicações (terreiro). As matérias entregues até às 14 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor da Divisão até o 5º dia útil após a veiculação.

Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não as integram, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semanal.....	Cz\$ 322,00	107,00	378,00
Portes:			
Via superfície (Brasil)	Cz\$ 39,60	26,40	52,80
Via superfície (exterior).....	Cz\$ 1.504,80	831,60	1.504,80
Via aérea (Brasil).....	Cz\$ 231,00	138,60	231,00

Informações: Central de Informações ao Públco — CIPDIN — Tel.: 226-2586 ou 226-6812

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas